



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 104/2001

**DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO VILA
LUCIENE**

“AUTORA: MARIA ALICE ALVES PEREIRA”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde(US-1)
LAURA SANTANA DA ROCHA, o Posto de Saúde do Bairro Vila Luciene.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de agosto de 2001.

ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Reg. em livro próprio
Na data supra.**

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO